

Edital N° GRU 0006/2022

**PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO**  
**CÂMPUS Câmpus Guarulhos**

O Diretor-Geral do Câmpus Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste Câmpus, considerando o Edital GRU N° 028/2021, a Resolução n°. 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria n°. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria n°. 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria n° 2.337, de 16 de junho de 2020.

### **1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO**

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

### **2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil de mês, entregando-o no setor designado pelo Câmpus.

2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.

2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

### **3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS**

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

#### **4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL**

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de:

4.1.1 R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais; ou

4.1.2 R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

#### **5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO**

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Câmpus Câmpus Guarulhos.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.3 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.4 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.5 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.6 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

#### **6 DAS INSCRIÇÕES**

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão e a Declaração sem vínculo empregatício disponível em [<http://gru.ifsp.edu.br/index.php/component/phocadownload/category/15-extensao.html?download=3252>] no período de 15/02/2022 a 20/02/2021 para o e-mail [cex.gru@ifsp.edu.br](mailto:cex.gru@ifsp.edu.br), declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

#### **7 DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos necessários

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto e/ou coordenador de extensão;

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

## **8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA**

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Câmpus Câmpus Guarulhos, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

## **9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://gru.ifsp.edu.br/>.

9.5 Os(as) candidatas(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

## **10 DO REGIME DE ATIVIDADES**

10.1 O regime de atividades será de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico

Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 A efetividade do fomento disciplinado por este edital está condicionada à aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2022 e à disponibilidade de recursos

11.3 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor

Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Câmpus Câmpus Guarulhos.

11.4 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

## 12 DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADE  | DATA/PERÍODO                            |
|--|---|
| Abertura do edital   | 07/02/2022                              |
| Período de inscrições  | 15/02/2022 a 20/02/2022                 |
| Análise das Inscrições (Primeira Etapa)                                    | 15/02/2022 a 20/02/2022                 |
| Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista | 21/02/2022                              |
| Entrevistas e análise dos currículos (Segunda Etapa)                       | 21/02/2022 a 23/02/2022                 |
| Local (link) da entrevista   | Encontra-se no anexo I conforme projeto |
| Divulgação final dos selecionados  | 24/02/2022                              |
| Entrega da documentação dos bolsistas aprovados                            | 26/02/2022                              |
| Início das atividades dos Bolsistas contemplados                           | 03/03/2022                              |

Ricardo Agostinho de Rezende Junior

Diretor Geral

*Assinado eletronicamente*

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO**

|                   |  |
|-------------------|--|
| Título do projeto | Estudo das dificuldades e defasagens em Matemática<br>2022 |
|-------------------|--|

|                      |   |
|----------------------|---|
| Resumo do projeto    | <p>Este projeto busca promover uma articulação entre estudantes do curso Licenciatura em Matemática do IFSP-campus Guarulhos e do Ensino Básico, por meio de estudos sobre as necessidades e dificuldades de aprendizagem do público a que se destina. O objetivo é diagnosticar os conhecimentos matemáticos dos alunos e/ou ex-alunos e fomentar a discussão sobre estratégias de ensino que promovam efetivamente sua aprendizagem. O desenvolvimento e aplicação de propostas pedagógicas alternativas estão baseadas em resultados das pesquisas em Educação Matemática, como as de D' Ambrósio (2009) e D' Ambrósio (2010). Tais estudos têm permitido às classes menos favorecidas acesso efetivo e de qualidade aos conceitos da Matemática, não somente para fins acadêmicos, mas, também, para o entendimento da realidade em que vivem, permitindo-lhes conhecer e propor alternativas de participação crítica, cidadã e autônoma na sociedade. O estudo realizado durante o projeto fundamentará a criação de oficinas que serão oferecidas à comunidade, contribuindo, ainda, para a formação dos bolsistas, alunos da licenciatura, que articularão teoria e prática nas escolhas das alternativas teóricas e metodológicas no trabalho em sala de aula. Os bolsistas terão oportunidade de estudar os problemas de dificuldades e defasagens nos processos de ensino e de aprendizagem em matemática, compreendendo a importância de uma matemática inclusiva. O relatório final intensificará ações de busca por mecanismos de melhoria do cursinho popular nos anos seguintes, contribuindo para o ingresso destes alunos em instituições públicas de nível superior bem como fomentar discussões para melhorias de projetos como o de monitoria para alunos ingressantes nas diferentes instâncias de ensino do IFSP Campus Guarulhos, contribuindo com isso para a política de permanência e êxito. O Instituto Federal de Guarulhos vem intensificando seu trabalho na busca por ações que viabilizem a melhoria dos conhecimentos matemáticos da comunidade. Projetos como "PIBID", "Investigações em sala de aula: uma discussão sobre os conhecimentos didáticomatemáticos"; "Matemática para o Enem", "Monitorias" e "Oficinas de Matemática" e o Programa Residência Pedagógica são exemplos dessas ações. Dispomos de fortes ferramentas para disponibilizar esta ciência aos alunos. Cabe agora executar esta disponibilização dos saberes matemáticos para que os alunos mais necessitados tenham mais uma ferramenta para superar as condições de ensino que os impedem de se apropriar destes saberes e usá-los em transformações pessoais e sociais que os tempos atuais exigem. Espera-se, com esse projeto, que a produção de dados contribua para a melhoria das estratégias de ensino dos nossos cursos de matemática.</p> |
| Servidor responsável | Roberto Seidi Imafuku   |

|  |  |
|--|--|
| Atividades a serem desenvolvidas         | <p>1 - ELABORAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE INVESTIGAÇÃO DAS DIFICULDADES E DEFASAGENS DE MATEMÁTICA</p> <p>2 - ESTUDO DAS DEFASAGENS E DEFICIÊNCIAS DO PÚBLICO ALVO COM RELAÇÃO AOS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS</p> <p>3 - ESTUDO DAS METODOLOGIAS E TEORIAS DAS APRENDIZAGENS</p> <p>4 - REUNIÕES E OUTROS</p> <p>5 - OFICINAS E WORK SHOP TEMAS DA MATEMÁTICA</p> <p>6 - PLANTÃO DE DÚVIDAS</p> <p>7 - AVALIAÇÃO DOS APRENDIZADOS EFETIVOS</p> <p>8 - PRODUÇÃO DO ARTIGO DE OBJETO DE ESTUDO DESTE PROJETO E DOS RELATÓRIOS FINAIS INDIVIDUAIS</p> |
| Critérios de seleção                     | <p>Alunos do curso de Licenciatura em Matemática</p> <p>Exigência: ter sido aprovado nas disciplinas: Fundamentos de Matemática 1 e Geometria Plana 1</p>  |
| Duração do projeto                       | 03/03/2022 a 30/11/2022  |
| Carga Horária Semanal                    | 20 horas   |
| Local (link) de realização da entrevista | <a href="https://meet.google.com/qvq-ybie-fcn">https://meet.google.com/qvq-ybie-fcn</a>  |
| Vagas                                    | 1  |

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| Título do projeto                | Práticas de Informática Básico para Terceira Idade   |
| Resumo do projeto                | <p>O uso da tecnologia, é essencial para comunicação e socialização das pessoas e, os idosos precisam fazer uso das tecnologias, pois estas não estão presentes somente no computador, mas também no uso do celular, eletrodomésticos, caixa eletrônico entre outros. A pandemia da COVID-19, mostrou o quanto é importante que esta faixa etária saiba usar e tomar decisões a partir das tecnologias. Para a maioria dos idosos, o uso do computador está totalmente fora do seu alcance, não envolvendo apenas motivos financeiros, mas emocionais. Portanto o foco do curso é oportunizar o aprendizado de idosos para uso de tecnologias, incentivando-os a iniciar um novo aprendizado e continuar o aprendendo a construir novos conhecimentos necessários para o século XX</p> |
| Servidor responsável             | Marcia Pereira   |
| Atividades a serem desenvolvidas | <p>1 - Pesquisar material e ações para aplicar junto a comunidade da terceira idade</p> <p>2 - Elaborar material para uso em curso de introdução a informática</p> <p>3 - Curso prático de introdução às tecnologias e curso intermediário</p>   |

|  |   |
|--|---|
| Critérios de seleção                     | <p>a) Ser aluno dos cursos de informática (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ensino Médio integrado ao Técnico de Informática para Internet;</p> <p>b) Ter empatia com o público de pessoas idosas;</p> <p>c) Interesse em pesquisa para melhoria do ensino e aprendizagem de pessoas idosas;</p> <p>d) Ter interesse em participar de cursos para idosos;</p> <p>e) Ter disponibilidade, manhã e noite, para se dedicar ao projeto.</p> |
| Duração do projeto                       | 03/03/2022 a 30/11/2022   |
| Carga Horária Semanal                    | 20 horas  |
| Local (link) de realização da entrevista | <a href="https://meet.google.com/ogg-ruaf-mxg">https://meet.google.com/ogg-ruaf-mxg</a>   |
| Vagas                                    | 1   |

|                   |   |
|-------------------|---|
| Título do projeto | NIVELAMENTO   |
| Resumo do projeto | <p>Uma das maiores dificuldades que alunos egressos de escolas públicas de ensino médio enfrentam ao cursar faculdades, sobretudo as públicas, é o descompasso entre o que eles trazem como aprendizado anterior e os objetos que são cobrados nos cursos superiores.</p> <p>Os alunos sentem -se incapazes de continuar com os estudos apesar do esforço dos Professores no ensino superior e do próprio esforço e ,muitas vezes, acabam por desistir dos cursos.</p> <p>A evasão tem várias causas e cada campus consegue apresentar soluções que dependem de suas instalações e ,em Guarulhos, temos o curso de Licenciatura em Matemática, que também sofre com a evasão ,que pode propor alternativa ao ciclo vicioso que expulsa os alunos das escolas públicas do IF por não conseguirem acompanhar as novas expectativas oferecidas pelos cursos superiores oferecidos no campus.</p> <p>Propomos que se organize um curso, aqui chamado de Nivelamento, oferecido por alunos da Matemática(monitores – alunos bolsistas) e orientados pelo Professor responsável por este projeto.</p> <p>Como consequência deste projeto esperamos não somente favorecer o aprendizagem em Matemática dos calouros assim como das disciplinas que se utilizam destes objetos para seu desenvolvimento como também apresentar novas formas de se relacionar com a ciência Matemática que lhes permitam apropriarem-se de formas superiores de raciocínio, que facilitarão seu aprendizado nas disciplinas que formam os planos de aulas dos cursos superiores do IF SP- Guarulhos.</p> |

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| Servidor responsável             | Nelson Arbach  |
| Atividades a serem desenvolvidas | <p>Fazer relatórios mensais sobre a prática, sobre as avaliações dos calouros participantes e dos Professores responsáveis pelas disciplinas dos módulos iniciais dos cursos superiores do UFSP-Guarulhos para as devidas correções que se mostrarem necessárias e divulgar no site do Instituto estes relatórios.</p> <p>Participar de comissões que estudam a evasão, levar a experiência para outros campus também é uma das metas deste projeto.</p> <p>Como experiência adicional, levaremos os relatórios às escolas de ensino médio e públicas de Guarulhos para que seus Professores atentem-se a mudanças que podem ser realizadas em seus cursos em parceria com a Licenciatura em Matemática do IFSP-Guarulhos para ,num processo de mutua influência, cada rede auxilie a outra rede a promover mudanças nos seus planos de cursos e de aulas para oferecer aos alunos um ensino de melhor qualidade.</p> <p>O Professor Coordenador deste projeto já desenvolveu , em outra atividade, este tipo de relacionamento quando orientou 3 alunos da Licenciatura em Matemática a produzir material de apoio aos alunos das escolas públicas de Guarulhos de ensino médio para não se afastarem dos conteúdos matemáticos em época de pandemia e este material chegou a todas as escolas públicas para uso dos seus Professores de Matemática.</p> <p>Este projeto pretende ampliar o relacionamento entre as redes públicas e estabelecer um diálogo democrático entre elas para a melhoria do ensino em ambas as redes.</p> <p>O material produzido como apoio sobre fundamentos da Matemática será disponibilizado a toda a comunidade no site do campus Guarulhos do IFSP para ser usado por qualquer aluno interessado nos assuntos abordados.Além disto , os atendimentos virtuais pelo Plantão de Dúvidas também serão oferecidos à comunidade .</p> |
| Critérios de seleção             | <p>A) SER ALUNO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA COM MÍNIMO DE 2 SEMESTRES CURSADOS,</p> <p>B) TER NOTA GLOBAL IGUAL OU SUPERIOR A 7,0,</p> <p>C) TER DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS CURSOS SUPERIORES DO IFSP-GUARULHOS INICIALMENTE DE FORMA VIRTUAL E ,COM O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS ,DE FORMA PRESENCIAL.</p>  |
| Duração do projeto               | 03/03/2022 a 30/11/2022  |
| Carga Horária Semanal            | 20 horas   |





Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Agostinho de Rezende Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/GRU**, em 15/02/2022 15:49:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292666

Código de Autenticação: 0596b5b13a



Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, GUARULHOS / SP, CEP 07115-000